

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.934 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

18 de dezembro de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
-
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2814/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Pronto Atendimento Campo Lindo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art.91, inciso I, alínea "j", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

Decreta:

Art. 1º - Fica implantada a Unidade de Pronto Atendimento Campo Lindo;

Art. 2º - A mencionada Unidade, encontra-se instalada na Rua João Augusto Paiva - s/n - Campo Lindo - Seropédica - RJ;

Art. 3º - O horário de funcionamento será integral - 24hs;

Art. 4º - A Unidade de Pronto Atendimento Campo Lindo, atenderá como componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2820 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do artigo 7º da Lei Municipal nº 452/142, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19.870/2024.

DECRETA:

Art. 1º - A remuneração do pessoal contratado na forma da Lei Municipal nº 452/12 será fixada e regulamentada mediante tal Decreto, com observância das limitações impostas pelo quadro de cargos e salários atribuído ao funcionalismo público municipal.

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Prof. Doc. II / Ed. Infantil ao 5º ano	Formação de Professores de nível médio na Modalidade Normal ou Licenciatura em Pedagogia	22h30	R\$ 1.665,00
Prof. Doc. II / Ed. Infantil ao 5º ano / Libras	Formação de Professores de nível médio na Modalidade Normal ou Licenciatura em Pedagogia + Cursos específicos em Instituições reconhecidas + Certificado de proficiência em Libras	22h30	R\$ 1.665,00
Prof. Doc. I Língua Portuguesa	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	16h	R\$ 1.412,00

Prof. Doc. I Matemática	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Matemática	16h	R\$ 1.412,00
Prof. Doc. I Ciência	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ciência	16h	R\$ 1.412,00
Prof. Doc. I História	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em História	16h	R\$ 1.412,00
Prof. Doc. I Geografia	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Geografia	16h	R\$ 1.412,00
Prof. Doc. I Artes	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Artes ou Língua Portuguesa	16h	R\$ 1.412,00
Prof. Doc. I Ed. Física	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ed. Física	16h	R\$ 1.412,00
Prof. Doc. I Inglês	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Inglês	16h	R\$ 1.412,00
Prof. Doc. I Filosofia	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Filosofia, História, Geografia ou Artes	16h	R\$ 1.412,00
Prof. Doc. I e Doc. II Educ. Especial	Formação inicial (Doc. I e Doc. II) e Formação específica em Educação Especial ou pós-graduação em psicopedagogia	22.30h	R\$ 1.665,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 879/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) VILMA NEVES DE BARCELOS, matrícula 13587, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRO (A) ESCOLAR para ZELADOR (A) ESCOLAR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 28/11/2024, conforme processo nº 18575/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 880/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MÁRCIA APARECIDA SOUZA DA GRAÇA**, matrícula 11319, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 28/11/2024, conforme processo nº 18215/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 881/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 15349, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR (A) DOCENTE I (INGLÊS)** para **SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 28/11/2024, conforme processo nº 18551/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0884 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores – Edital n.º 001/2025.

1. Beatriz Bittencourte de Almeida Araújo da Silva – Matr. 17460
2. Ana Claudia do Nascimento Silva – Matr. 19180
3. João Marcos Batista Nunes – Matr. 19748
4. Juliana Barros Lopes – Matr. 17702
5. Joelson Ferreira dos Santos – Matr. 17558
6. Mônica de Freitas Belo – Matr. 1852

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 25/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6194/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ANDERSON DE FREITAS BELLO.
CPF Nº: 038.680.087-13

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 25/2017 POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 24/11/2024.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 71.575,32 (SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8295/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 109/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS, ODONTOLÓGICOS, RADIOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8295/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CELERE SOLUÇÕES LTDA ME.
CNPJ Nº: 18.659.066/0001-53

OBJETO: CONTRATO Nº 109/2021 POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 24/11/2025.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.294.571,52 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8295/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº: 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7847/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA SESSÃO: 02/01/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 16 de dezembro de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº: 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.160/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E ARLA 32, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA SESSÃO: 08/01/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 16 de dezembro de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº: 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16784/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DA SESSÃO: 06/01/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 14:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 16 de dezembro de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº: 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.795/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E ÓLEO 2 TEMPOS, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

DATA DA SESSÃO: 08/01/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 14:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 16 de dezembro de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº: 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.865/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA SESSÃO: 09/01/2025
HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 16 de dezembro de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETARIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858



COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRJ, Seropédica - RJ, 23890-000
e-mail: cadeprj@outlook.com



Seropédica, 17 de dezembro de 2024.

DECISÃO – ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parecerça com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 474/2024, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo a decisão de DEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 022/2024	LPD2666	G29131366	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO

MANOEL MORAIS DO COUTO
PRESIDENTE DA CADEP

ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

DECISÃO Nº 2.145/2024. PROC. 00828.1.2-2024. Versam os autos sobre Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor GEMISON DA SILVA PEÇANHA, motorista, matrícula 7/00016, autuado conforme Autuação 536/2024 para apurar os fatos registrados na Câmera de Segurança nº 05 - Sala do Servidor, em 10/12/2024, às 15:43h.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos desta Autarquia verifica-se a existência em desfavor do servidor do Processo Administrativo Disciplinar Proc. 00385.1.2-2024 (tendo sido aplicada a penalidade de Advertência) e da Sindicância Proc. 00308.1.2-2024 (tendo sido aplicada a penalidade de Suspensão de 10 dias).

O servidor encontra-se em estágio probatório, tendo sido avaliado pela primeira vez em 02/10/2024, obtendo apenas 40 pontos de um total de 100, sendo destaque para a nota 0 no quesito pontualidade, e as notas 3 e 4 nos demais quesitos, com exceção de frequência onde obteve a nota 10, conforme consta nos autos do Proc. 00481.1.1-2024.

Relatório de Transcrição de Câmera de Segurança 1/2024 onde registra a ida do servidor a Sala do Servidor para inquirir o servidor Diogo Felipe da Silva Mesquita – Analista de Sistema – Matrícula 7/00021, sobre as imagens da Câmera de Segurança do Veículo Oficial de 26/11/2024 onde houve denúncia externa através do telefone oficial do Instituto sobre a condução do veículo oficial. Os fatos serão apurados em Sindicância através do Proc. 00798.1.2-2024 onde já foi constatado que o condutor do veículo no momento a que se refere a denúncia é o servidor Gemison da Silva Peçanha, estando acompanhado do Auxiliar Administrativo Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira, matrícula 7/00014.

Registre que no mesmo dia em que houve o registro em questão, o servidor Gemison interceptou o servidor Marcos Vinicius na recepção do Instituto, conforme registro de imagem e áudio da câmera de segurança às 15:42:04 do

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRJ, Seropédica - RJ, 23890-000
e-mail: cadeprj@outlook.com



Seropédica, 13 de dezembro de 2024.

DECISÃO – ATA DA 92ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parecerça com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 474/2024, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo a decisão de DEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 021/2024	RKS7E69	G29131365	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO

MANOEL MORAIS DO COUTO
PRESIDENTE DA CADEP

dia 10/12/2024, ou seja, apenas cerca de 1 minuto antes de se dirigir a Sala do Servidor.

Destaco as seguintes falas do servidor Gemison conforme o Relatório de Transcrição de Câmera de Segurança 1/2024:

"Gemison da Silva Peçanha: Cara vou te falar... Irmão. Se isso aqui fosse CLT já tinha ido... de pô meu irmão... de arrasta."

"Gemison da Silva Peçanha: Quem? Eu iria, mas nego ia também. Para as profundezas do inferno. Papo reto."

"Gemison da Silva Peçanha: Papo reto."

"Gemison da Silva Peçanha: Papo Reto porque mano não tem como. Tipo que tu... cara. A pessoa falou... tira palavras da sua boca que tu nem lembrava e tu ué. Pô mano coe... coe mano tipo estão maldando o bagulho... aí depois o maluco vem e fala... aí eu ué nem lembrava disso. Ta ligado denúncia anônima é caramba oh Diogo. Denúncia é daqui mesmo."

"Gemison da Silva Peçanha: É. Puta de uma sacanagem parceiro. Deixa rolar mané. Deixa rolar."

"Gemison da Silva Peçanha: Mano. Vou te falar uma parada. Vou te falar. Eu só não fiz uma merda ainda. Por causa que conversei com um maluco mais cascudo do que eu. Por que se não já tinha..."

"Gemison da Silva Peçanha: Não. Correto? Oh neguinho vou te falar uma parada. O cara que é sujeito homem que quer levar o homem a lama. Ta vindo buscar o fogo. Do jeito que voa a lá vou aqui. Bala que vou lá voa aqui. Nunca vai mudar."

"Gemison da Silva Peçanha: Não pô estão querendo me taca bala mano, tão querendo me matar. A verdade é essa. Estão tentando contra mim. Estão tentando contra minha vida parceiro, papo reto."

"Gemison da Silva Peçanha: Porra é isso. Vou correr atrás na justiça, por que eu vou te falar, eu prefiro a justiça de Deus porque minhas visões são clara, porque vou te falar meu irmão... que... que... porra mano... que enredo tipo assim que criou... tipo assim mano. não dá... não dá... mano agora que eu pensei..."

"Gemison da Silva Peçanha: X 9 não filho, por que se for, porque lá na minha área o último x 9 nem sei o que que deu da vida dele."

"Gemison da Silva Peçanha: Guandu aqui pertinho."

É o relatório.

Passo a decidir.

Primeiramente cumpre registrar que o servidor se encontrava no seu horário de trabalho, devidamente uniformizado, dentro da sede da Autarquia, no exercício de suas funções.

As falas do servidor, dirigidas a outro servidor e a um estagiário, são estereotipadas e inadmissíveis para qualquer pessoa, principalmente para um servidor público, representante do Estado, no exercício de suas funções.

O servidor demonstra total falta de urbanidade no trato com os colegas, falta de zelo no exercício de suas funções, deslealdade para com a Instituição que serve, desrespeito às normas legais e regimentais, descumprimento as ordens superiores, e principalmente, CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A MORALIDADE ADMINISTRATIVA.

Ademais, há um latente grau de perigo nas falas do servidor, quando cita, senão vejamos:

1. "IR DE ARRASTA"

2. "NEGO IA TAMBÉM, PARA AS PROFUNDEZAS DO INFERNO"

3. "EU SÓ NÃO FIZ UMA MERDA AINDA. POR CAUSA QUE CONVERSEI COM UM MALUCO MAIS CASCUDO DO QUE EU. POR QUE SE NÃO JÁ TINHA..."

4. "TA VINDO BUSCAR O FOGO. DO JEITO QUE VOA A LÁ VOU AQUI. BALA QUE VOU LÁ VOA AQUI. NUNCA VAI MUDAR."

5. "EU PREFIRO A JUSTIÇA DE DEUS"

6. "X 9 NÃO FILHO, POR QUE SE FOR, PORQUE LÁ NA MINHA ÁREA O ÚLTIMO X 9 NEM SEI O QUE QUE DEU DA VIDA DELE."

7. "GUANDU AQUI PERTINHO."

Os trechos destacados acima não só demonstram o perigo da fala do servidor, mas também há o registro velado de ameaça a quem supostamente está atentando contra a vida dele, seja quem telefonou ao Instituto e registrou a reclamação quanto a sua conduta frente ao veículo oficial do Instituto, seja ao servidor Marcos Vinicius que o acompanhava no dia do ocorrido e que havia sido interpelado pelo mesmo minutos antes, confirmando que o viu ultrapassar um caminhão pelo acostamento da rodovia, seja a esta autoridade que aqui decide, responsável pela aplicação das punições aos servidores.

Não resta dúvida que a conduta do servidor deverá ser averiguada neste PAD e exemplarmente punida, já não restando dúvidas sobre sua autoria considerando a prova incontestável das imagens e áudios da câmera de segurança.

Nesse contexto, não se pode deixar de registrar os recentes casos de violência que afligem o Estado do Rio de Janeiro, em especial o Município de Seropédica, palco de confrontos armados que geram vítimas fatais, e o fato incontestável que há uma infiltração do crime organizado no Poder Público, já amplamente comprovado pelas forças policiais, Ministério Público e Poder Judiciário.

Sendo assim, é inadmissível que um servidor público, que deveria zelar pela ordem pública, haja de forma violenta, proferindo ameaças típicas de criminosos, tais como, "maluco mais cascudo que eu", "bala que voa lá, voa aqui", e "Guandu aqui pertinho", uma clara referência ao Rio Guandu que corta o Município de Seropédica e que é conhecido como local de desova de corpos por parte de grupos criminosos.

Isto posto, DETERMINO o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor GEMISON DA SILVA PEÇANHA pelo PRAZO INICIAL DE 60 DIAS, a contar de 16/12/2024, na forma do art. 161 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica, devido à gravidade de sua conduta no exercício de suas funções, para que não venha a atrapalhar as investigações ou ameaçar as testemunhas, membros da Comissão do PAD ou demais servidores, sendo terminantemente proibido o seu acesso ao Instituto ou ao veículo oficial.

Intime-se com urgência para cumprimento do afastamento preventivo.

Após, retorne para publicação desta decisão em Boletim Oficial, nomeação da Comissão de PAD, e extração de cópia dessa decisão, das imagens do circuito de câmera de segurança e sua transcrição, para que seja oficiado o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a fim de que apure a ocorrência de crime por parte do servidor.

Cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 147/2024. PROC. 00109.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA à servidora LUANA PEREIRA DA SILVA, Zeladora Escolar, mat. 2866, com fulcro no Art. 40, §1º, III, §§3º e 4º-A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019; do Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022 e do Art. 3º, inciso I, e Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, fixando o benefício em R\$ 1.926,23.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança

nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 57/2024. PROC. 00529.1.7-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00094.1.7-2014 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de RUTH DA COSTA NOGUEIRA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00529.1.7-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 80/2024. PROC. 00276.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00212.1.1-2020 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de FERNANDO JOSÉ PEREIRA MARTINS foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00276.1.1-2024, tendo sido autuado o processo de revisão de benefício nº 00835.1.1-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 83/2024. PROC. 00702.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00291.1.1-2013 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de MARCELO BRAGA RIBEIRO foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00702.1.1-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e onze minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior e Tiago Peixoto da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00743.1.6-2024. Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira. 2) Proc. 00784.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 3) Proc. 00783.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 4) Proc. 00786.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 5) Proc. 00776.1.1-2024. Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração - 2025. 6) Proc. 00781.1.1-2024. Calendário de Pagamentos 2025; 7) Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - julho, agosto e setembro de 2024; 8) Proc. 00789.1.1-2024. Plano Anual de Contratações 2025; 9) Proc. 00780.1.1-2024. Plano de Ação Anual - 2025; 10) Proc. 00778.1.1-2024. Plano de Ação de Capacitação - 2025. 11) Proc. 00749.1.1-2024. Política de Investimentos 2025. 1) O Presidente abre a reunião retirando de pauta o Proc. 00743.1.6-2024. Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira, que já havia sido analisado. 2) O presidente apresenta em bloco o Proc. 00784.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; Proc. 00783.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira e Proc. 00786.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam em bloco por unanimidade o Proc. 00784.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; Proc. 00783.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira e Proc. 00786.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira. 5) O Presidente apresenta o Proc. 00776.1.1-2024. Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração -

2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00776.1.1-2024. Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração - 2025. 6) O Presidente apresenta o Proc. 00781.1.1-2024. Calendário de Pagamentos 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00781.1.1-2024. Calendário de Pagamentos 2025. 7) O Presidente apresenta o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - julho, agosto e setembro de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - julho, agosto e setembro de 2024. 8) O Presidente apresenta o Proc. 00789.1.1-2024. Plano Anual de Contratações 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00789.1.1-2024. Plano Anual de Contratações 2025. 9) O Presidente apresenta o Proc. 00780.1.1-2024. Plano de Ação Anual - 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00780.1.1-2024. Plano de Ação Anual - 2025. 10) O Presidente apresenta o Proc. 00778.1.1-2024. Plano de Ação de Capacitação - 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00778.1.1-2024. Plano de Ação de Capacitação - 2025. 11) O Presidente apresenta o Proc. 00749.1.1-2024. Política de Investimentos 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00749.1.1-2024. Política de Investimentos 2025. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às dez horas e vinte e três minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

EDISON ROSA ALVES JÚNIOR

